

00FÍCIO Nº 055/2021-SEMED

Ourilândia do Norte, 08 de novembro de 2021.

Ao ilustríssimo Senhor:

Carlito Lopes Sousa Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ilustre Senhor,

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OBJETO PARA LICITAR:

Materiais de Gênero de Informática para Educação Infantil.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz sobre a possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação efetuar a **ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO** para **COMPRA DE MATERIAIS DE GÊNERO DE INFOMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, que são de extrema importância para o devido funcionamento de todas as unidades escolares de ensino infantil da rede pública que são de responsabilidade desta Secretaria, haja vista que são utilizados diariamente para realização dos processos escolares e administrativos.

Em tempo informamos que solicitação acima citada passou por todo o processo exigido para obtenção do material, cotações de valores feitas no mercado local, (segue anexo), empresas com toda a documentação em dia e material disponível a pronta entrega.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0004.1064.0000- AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE- FUNDEB.

ELEMENTO PRINCIPAL: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.



José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 001/2021

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação conta com 33 (trinta e três) unidades escolares que são de sua responsabilidade, dentre elas algumas voltadas para o ensino infantil e toda uma equipe técnica que está ativa diariamente oferecendo apoio e cuidado com as escolas da rede pública. Contudo, sem os recursos materiais necessários, fica-se impossibilitado de atender a demanda das unidades de ensino infantil, principalmente com o retorno das aulas presenciais, mesmo que de forma parcial, é indispensável que a compra deste material seja feita para manter a rotina e o planejamento elaborado pela equipe técnica.

A tecnologia é um elemento presente em todas as áreas da nossa vida. Seja no trabalho, na vida profissional ou na vida particular. E como não poderia deixar de ser, se transformou em uma ferramenta de trabalho de grande valor na educação, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Materiais do gênero de informática são indispensáveis para realização de todo e qualquer trabalho realizado nas unidades escolares assim como as de ensino infantil, se fazendo necessário que os itens estejam em bom estado e prontos para suprir as necessidades básicas destas.

A tecnologia deve ser vista como uma ferramenta primordial para a educação. Hoje ela exerce papel de grande importância na educação onde o uso de equipamentos modernos vai impactar diretamente nos resultados de forma positiva para os alunos e profissionais. Contudo precisa-se investir em equipamentos de informática na educação para alcançar resultados satisfatórios e suprir a necessidade das unidades escolares que possuem o papel fundamental de auxiliar o aluno, desde os primeiros passos, a melhor adaptar à uma sociedade cada vez mais exigente.

Diante do exposto, solicitamos a abertura do processo licitatório para aquisição de gêneros de informática para atender a demanda da educação infantil.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.



José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 001/2021

AUTORIZAÇÃO:

O Secretário Municipal de Educação Sr. José de Sousa Leite, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e obedecendo as normas administrativas, de posse da solicitação e apresentação da demanda encaminhada, **AUTORIZA**, ao departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, a abertura de: Processo Licitatório para **COMPRA DE MATERIAIS DE GÊNERO DE INFOMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, e assim atender as unidades da rede de ensino infantil público do município.

Sendo o que ora se faz necessário, reitero votos de estima e apreço.

Ourilândia do Norte, 08 de novembro de 2021.



José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 001/2021